



PORTARIA Nº 23.050, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3349/2025, em 13 de março de 2025, formulada por Liz Kelly de Souza Ferreira de Brito, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Liz Kelly de Souza Ferreira de Brito**, matrícula funcional GP/nº 49646, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/08/2017 a 18/03/2024 (4ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 14/04/2025 a 28/04/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

